



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/97

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da L.C. 140/86 através do Decreto 9694, art. 3º, Inciso II, alínea "c", e o que consta no exp. nº 02.276818.00.0, foi cadastrado como logradouro público a Estrada Salater localizada no trecho compreendido entre a Rua Fernando Osório e a Estrada dos Alpes, com extensão total de aproximadamente 770,00 e largura média da via de 10,00m.

Para a regularização das edificações, conforme o artigo 5º da L.C. 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244, 2º andar.

Porto Alegre, 24 de abril de 1997.

Newton Burmeister,
Secretário

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97 - DEP